

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**
2 **PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E**
3 **BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM) – CAMPUS CENTRO OESTE DONA**
4 **LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Ao primeiro

5 dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas e sete minutos, na sala de
6 reunião das secretarias de Pós-Graduação, do Campus Centro Oeste Dona Lindu,
7 iniciou-se a quadragésima reunião ordinária do Colegiado do PMBqBM da
8 Universidade Federal de São João Del Rei, presidida pela professora Vanessa Faria
9 Cortes, para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata 39ª reunião ordinária e**
10 **do Colegiado; 2) Pedidos discentes: Convalidação de Estágio em docência de**
11 **Heloísa Carneiro Colares e Gisele Silva Maia e 3) Manifestação do discente Glauco**
12 **Vinício Chaves sobre a notificação de desligamento.** Estiveram presentes à reunião os
13 seguintes professores: Vanessa Faria Cortes, Helder Magno Silva Valadares, Luciana
14 Estefani Drumond de Carvalho, Valéria Ernestânia Chaves e a discente Duane
15 Gischewski Pereira. Iniciando a pauta **1) Aprovação da ata 39ª reunião ordinária**, a
16 ata foi aprovada e assinada pelos presentes. Passando ao item **2) Pedidos discentes:**
17 **Convalidação de Estágio em docência de Heloísa Carneiro Colares e Gisele Silva**
18 **Maia**, o colegiado avaliou ambos os relatórios e verificando que estavam de acordo
19 com as normas do PMBqBM decidiu pela aprovação dos mesmos. Prosseguindo com a
20 pauta, **3) Manifestação do discente Glauco Vinício Chaves sobre a notificação de**
21 **desligamento**, Vanessa informou que a coordenação encaminhou ao discente Glauco
22 Vinício Chaves um ofício notificando-o sobre seu desligamento. Por sua vez, Glauco
23 manifestou respondendo que o desligamento deveria ser automático uma vez que ele
24 não renovou a matrícula. Ele argumenta que ficará prejudicado alegando que com o
25 processo de desligamento precisará aguardar 3 (três) anos para uma nova inserção em
26 outro programa vinculado à Capes. Dessa forma, Glauco pede que o colegiado repense
27 essa decisão. Iniciou-se assim uma discussão e foi debatido que a restrita
28 disponibilidade de tempo apresentada pelo aluno é que resultou em seu desligamento
29 uma vez que não foi possível designar um novo orientador e conseqüentemente ele não
30 realizou a re-matrícula. O colegiado também discutiu que desconhece que um aluno
31 desligado/desvinculado precise aguardar determinado prazo para ingressar em outro
32 Programa. Inclusive já tivemos essa situação no PMBqBM de o aluno desligar-se em
33 um semestre, e, ingressar em outro Programa aqui mesmo da UFSJ no semestre seguinte
34 ao desligamento. A secretária Soraia informou que consultou à PROPE e obteve
35 resposta ratificando a informação de não haver impedimento de nova matrícula ao aluno
36 desvinculado. A PROPE informou que somente há impedimento de percepção de
37 benefícios de bolsa, no caso exclusivo de aluno bolsista, mas não há restrições quanto
38 ao ingresso ulterior em outro Programa de Pós-graduação. Por fim, o colegiado discutiu
39 que por se tratar de uma vaga pública, independente dos motivos de não conclusão do
40 curso, o colegiado precisa abrir o processo para desligamento/desvinculação do aluno.
41 Assim, obedecendo a todas as normas do PMBqBM e da UFSJ, o colegiado decidiu por
42 manter a abertura do processo de desligamento. Dessa forma a secretaria irá encaminhar
43 memorando à PROPE para prosseguir com o processo. A reunião encerrou-se às dez
44 horas e quarenta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Soraia Aparecida Alves,
45 lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes
46 assinada.

47
48
49
50